



PORTARIA Nº. 195/2010
DE 02/08/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4078/2008, de 04 de julho de 2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 09 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a Servidora **MARIA IZABEL VIEIRA OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 6.728.897-1 SESP PR e do CPF nº. 998.898.979-20, admitida em 01/05/1996 para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 06 L08 L10 PÁGINA 6 Edições